



MUNICÍPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Colares, a Sra., **ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUSA**, ordenadora de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso X e art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública de Natureza Contínua para a Câmara Municipal de Colares/PA, cujo vencedor foi a empresa JL ASSESSORIA CONTABIL - EIRELI, CNPJ 35.632.426/0001-42, vem **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Colares/PA, 10 de Janeiro de 2023.

Alcinara Martins Santos da Silva Sousa

ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Colares